



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 17.760 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

“Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 361.000,00 (trezentos e sessenta e um mil reais)”.

MARIA JOSÉ P. VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 361.000,00 (trezentos e sessenta e um mil reais), autorizado pela Lei 5053 de 01/12/2016, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI	
02.06			SECR DE INFRA ESTRUT, M.A. E AGRICULTUR	
02.06.02			DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
15.451.0004.2133			AMPLIAÇÃO DOS PAVIMENTOS	
	815	1 4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	41.000,00
02.07			SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
02.07.03			DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.365.0006.1067			CONTR. DE UNID. EDUCAÇÃO INFANTIL	
	350	1 4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	290.000,00
02.13			FUNDO MUNIC DE TRANSITO E TRANSPORTES	
02.13.01			DEPART. MUNIC. TRANSITO E TRANSPORTES	
04.122.0008.2327			MANUT. FUNDO TRANSITO-OUTRA ATIVIDADE	
	694	1 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
Total da Suplementação				361.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.
Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 17.760 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 361.000,00 (trezentos e sessenta e um mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI	
02.01			CHEFIA DO PODER EXECUTIVO	
02.01.01			GABINETE DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO	
04.122.0002.2012			MANUT. DO GABINETE DA CHEFIA-OUTRA ATIV	
	12	1 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
02.06			SECR DE INFRA ESTRUT, M.A. E AGRICULTUR	
02.06.02			DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
15.451.0004.1038			SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	
	217	1 4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	41.000,00
02.07			SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
02.07.03			DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.365.0006.1062			AMPL. E ADEQ. UNIDADES DE ENSINO INFAN	
	349	1 4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	290.000,00
Total da Anulação de Dotação				361.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 17 de Fevereiro de 2017.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 17/02/2017
Neiva de Barros Oliveira